PORTARIA Nº 0659/2018-ALC-SeMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº 8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO o que se dispõe na Portaria nº0255/2013-AMUB;

RESOLVE:

I – Designar os servidores desta SeMOB, **Sr.ª LÚCIA TATIANE AMARAL PINHEIRO** (Matrícula:027415-025) e o Sr. **MARCOS ELIAS MENDES DAS CHAGAS** (Matrícula:017.3134-050), para serem os responsáveis em conjunto, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado;

II – Durante as ausências justificadas de qualquer um dos fiscais acima mencionados, os demais serão responsáveis pela continuidade na fiscalização do Contrato;

N° DO CONTRATO	**CONTRATADA**	**OBJETO**
008/2018-SeMOB	Empresa VFM Santos Comércio de Livros Didáticos EIRELI	Contratação de empresa para aquisição de material pedagógico com vista à implantação do Projeto de Educação para o Trânsito denominado: "Volta às Aulas SEMOBilizando para a Paz no Trânsito" em conformidade com as especificações, descrições, qualidades, eficiência e condições gerais estabelecidas na Inexigibilidade nº004/SeMOB/2018.

III) Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 (dez) de outubro de 2018.
IV) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO:48140090204

Assinado de forma digital por ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO:48140090204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR IOE PARA, cn=ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO:48140090204
Dados: 2018.10.09 14:25:49 -03'00'

Ana Paula Gouvêa Grossinho
Diretora-Superintendente